

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, de acordo com o que consta na Tabela de Temporalidade de Documentos da PRRH, aprovada pela resolução n. 002/98 de 29/01/1998 e na Listagem de Eliminação de Documentos n. 014/2013 – PRGP, procedeu a eliminação de 13 caixas-arquivo relativas a área de gestão de pessoas, integrantes do acervo da Secretaria Administrativa, do período de 1996 a 2005.

Direção da Unidade

José Adroaldo Parcianello
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
Substituto - PROGEP - UFSM

Rita M. Strohschoen
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos
CPAD/UFSM

Cristina Strohschoen
Responsável pela Seleção
Arquivista
Dep. de Arquivo Geral/DAG
UFSM